

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 6.685, DE 2009

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso.

Autor: Senado Federal - Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Relator: Deputado José Linhares

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião deliberativa desta Comissão, realizada no dia 01 de junho de 2011, após a leitura do parecer, e visando a melhoria deste Projeto de Lei, conseqüentemente, garantindo com que ele seja bem aplicado, sugeri modificação no título da Emenda, passando assim a denominar-se Emenda de Redação, e corrigindo a frase do Art. 441-A, onde se lê “com mais de sessenta anos de idade” leia-se “com sessenta ou mais anos de idade”, o que foi acatado pelos parlamentares presentes.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.685/09, com a nova emenda em anexo.

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2011.

Deputado **José Linhares**
Relator

PROJETO DE LEI Nº 6.685, DE 2009

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao *caput* do art. 441-A, contido no art. 1º do Projeto de Lei nº 6.685, de 2009, a seguinte emenda de redação:

“Art. 1º.....”

”CAPÍTULO IV-A

DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO IDOSO

Art. 441-A Considera-se idoso para os efeitos desta Consolidação o trabalhador com sessenta ou mais anos de idade.

.....”

Sala da Comissão, em 7 de junho de 2011.

Deputado JOSÉ LINHARES

Relator